Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 024/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEIM, EM TEMPO INTEGRAL EM ÁREA PÚBLICA JÁ EXISTENTE, NO BAIRRO SEAC.

JUSTIFICATIVA:

A construção do Centro de Educação Infantil Municipal - CEIM, no Bairro mencionado é uma necessidade urgente para atender à crescente demanda por vagas na educação infantil nesta região. O Bairro Seac, em constante expansão demográfica, carece de infraestrutura educacional adequada para atender às necessidades das famílias residentes.

Atualmente as Unidades existentes encontram-se sobrecarregadas, resultando em longas listas de espera e dificultando o acesso de muitas crianças à educação infantil de qualidade. A construção de um novo CEIM, proporcionará um ambiente seguro e estimulante para o desenvolvimento das crianças, contribuindo significativamente para a formação integral dos pequenos cidadãos.

Destacamos que, o Bairro Seac já possui área pública, um terreno que fica localizado ao lado do campo de futebol, para construção do referido CEIM.

Pelo exposto, solicitamos com urgência a viabilização da construção de um novo CEIM, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, a fim de atender às necessidades educacionais e sociais da Comunidade e providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 27 de janeiro de 2025.

CRISTIANO BALANGA
Vereador